



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 274 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.802,47 (seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos)** para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339039.100	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal	6.802,47
Total Suplementação – Anulação de Dotação		6.802,47

Art. 2º - Para cobertura total do Crédito aberto por força do presente Decreto, será usado como recurso de redução no valor de **R\$ 6.802,47 (seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**, da seguinte dotação orçamentária:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0203.04.123.0001.2435.339031.100	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal	6.802,47
Total Redução – Anulação de Dotações		6.802,47

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal